



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da **Fundação António Silva Leal** reportadas a 31 de Dezembro de 2014, as quais compreendem o Balanço, (que evidencia um total de balanço de **€ 3.544.026,81** (três milhões quinhentos e quarenta e quatro mil, vinte e seis euros e oitenta e um cêntimos) e um total de fundos patrimoniais de **€ 2.014.136,87** (dois milhões, catorze mil, cento e trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos), incluindo um resultado líquido de **€ 319.935,31** (trezentos e dezanove mil, novecentos e trinta e cinco euros e trinta e um cêntimos)), a Demonstração dos resultados por naturezas, a Demonstração das alterações nos Fundos Patrimoniais, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho Executivo a preparação das demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da fundação e os resultados das suas operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho Executivo, utilizadas na sua preparação;



Azevedo Rodrigues, Batalha, Sociedade de Revisores
Costa & Associados Oficiais de Contas, Lda.

- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do relatório e contas com os restantes documentos de prestação de contas.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Fundação António Silva Leal**, em 31 de Dezembro de 2014, os resultados das suas operações e os fluxos de caixa no período findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório e contas é concordante com as demonstrações financeiras do período.

Lisboa, 24 de abril de 2015

ABC - AZEVEDO RODRIGUES, BATALHA, COSTA & ASSOCIADO

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda

*Inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o número 115
Registada na C.M.V.M. sob o número 8936*

representada pelo sócio
José Maria Monteiro de Azevedo Rodrigues
ROC n.º 681

O.R.O.C. Inscrição n.º 115 ■ Registada na C.M.V.M. n.º 8936 ■ Registada na Conservatória do Reg. Comercial de Lisboa ■ nipc 503188 220

Sede:
Campo Grande, 380 - lote 3C - Piso 0
Escritório B, 1700 - 097 Lisboa
Tel. 217 575 950/917 Fax. 217 574 037

Escritório:
Rua Mouzinho de Albuquerque, 170 - 1.º
Apartado 155 - 2450-901 Nazaré
Tel./Fax: 262 382 991

